



**INDICAÇÃO Nº 027/2016**

O Vereador **Julio Cesar Moraes Gontijo**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que seja impedido o estacionamento de veículos de um dos lados da Rua Gabriel Resende Silva, no trecho entre a Av. João Batista e a Rua dos Poços.

**JUSTIFICATIVA:**

Como a referida rua é muito estreita e, sendo de mão dupla, os veículos estacionados ficam atrapalhando o trânsito regular da via. Se pelo menos uma das pistas estiver livre para o trânsito, o fluxo já fica mais tranquilo.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 16 de maio de 2016.

  
**Julio Cesar Moraes Gontijo**  
Vereador

**Enviar ao Plenário**

(X) Sim ( ) Não

20 / 05 / 2016

  
**Jader Quintino Alves**

Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

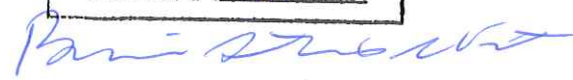
R. ORDINÁRIA DO DIA 25/05/16

APROVADO

REPROVADO

FAVOR 09

CONTRA 0



**Romis Antônio dos Santos**

Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Legislativo -